



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000192/2022
Processo: 9655-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos fixarem, em locais visíveis, placas educativas de advertências para evitar ação conhecida como "Boa noite, Cinderela", que pode se consumir na prática de crimes de roubo, furto, violência sexual, entre outros, no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em questão, destacando a inexistência de vício de iniciativa face à sua proposição, bem como a competência legiferante do Município quanto à matéria em questão.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, de forma a liberá-lo para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

